



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br



### PORTARIA PPGDI Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGDI), DA FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS (FADIR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, particularmente as prescritas nos art. 76 e 78 do Regimento Geral da UFU, e em atendimento ao item 3.5 do Edital COLPPGDI nº 2/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio presidente da Comissão Organizadora do evento, para sua execução, nos termos das normas e dos editais aprovados pelo Programa.

Art. 2º O docente designado poderá indicar demais docentes e discentes que o auxiliarão na organização do evento.

Art. 3º A Comissão terá o prazo inicial de 90 (noventa) dias para organizar a submissão das propostas, realizar o evento, apresentar a prestação de contas e concluir seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Hugo Rezende Henriques  
Presidente do COLPPGDI  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 28/08/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6629914** e o código CRC **FEE8E09C**.